

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON

Rua Barão de Aratanha, nº 100, Centro, Fortaleza/CE Fone: 0800 275 8001 Site: www.decon.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON



Dicas sobre empréstimos consignados

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON



O OUF É EMPRÉSTIMO CONSIGNADO?

É uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou de benefício previdenciário do contratante. A consignação em folha de pagamento ou de benefício depende de autorização prévia e expressa do cliente para a instituição financeira. (Conceito extraído do site oficial do Banco Central).

EM OUTRAS PALAVRAS....

Trata-se de um tipo de empréstimo, aos quais as prestações serão descontadas diretamente na folha de pagamento ou de benefício do cliente.

QUAIS OS CUIDADOS QUE DEVEMOS TOMAR?

- 1. Primeiramente, analisar sua real necessidade em fazer um empréstimo. Pergunte-se porque e para que você irá fazê-lo e se o pagamento mensal do referido empréstimo consignado acarretará sua instabilidade financeira;
- 2. Se for necessário o empréstimo, procure somente as instituições bancárias devidamente reconhecidas pelo Banco Central;
- 3. Cuidado com algumas instituições bancárias que oferecem cartão de crédito inclusive com débito em conta, pois utilizam-se da má-fé, no sentido de debitarem automaticamente somente o valor mínimo da fatura, fazendo com que recaiam sobre o usuário juros remuneratórios abusivos;
- 4. Antes de firmar um contrato de empréstimo, leia-o antes, com bastante atenção e, em caso de dúvidas, procure o DECON ou qualquer outro Órgão de Defesa

do Consumidor mais próximo da sua residência;

- 5. Lembre-se: o contrato deve estar em linguagem clara e objetiva;
- 6. O contrato deve conter, ainda, informações como: taxa de juros, responsabilidades do contratante e do contratado, multas, tarifas, data do faturamento da prestação, dentre outras;
- 7. Não faça empréstimo para terceiros (amigos, sobrinhos, filhos, etc,...), pois a responsabilidade para quitar permanecerá sendo sua;
- 8. Cuidado com a cobrança de taxas, tais como: Taxa de Adesão ao Crédito (TAC), Taxa de Avaliador, Serviços de Terceiros, dentre outras, pois são indevidas, ocasionando um maior ônus para você;
- 9. Nunca firme empréstimos com agiotas. Muitos são criminosos e utilizam-se de meios ilegais e violentos;
- 10. Não aceite a imposição da venda de seguro ou mesmo a obrigatoriedade de aceitar cartão de crédito. Trata-se de "venda casada", prática proibida pelas normas consumeristas.

A QUEM DEVO RECORRER?

Em caso de dúvidas e reclamações, procure o DECON, situado na Rua Barão de Aratanha, nº 100, Centro, Fortaleza/CE ou Órgão de Defesa do Consumidor mais próximo de sua residência. Consulte, ainda, pelo telefone 0800 275 8001 ou através do nosso site www.decon.ce.gov.br, no link "Fale com o Decon".